



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMRH DE CAÇU E A EMPRESA J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA.

I – PREAMBULO

1.1 - O Município de Caçu GO, através do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - FMRH, ESTADO DE GOIÁS, com sede na Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu GO, CNPJ nº 19.795.908/0001-67, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu gestor, Sr. Gilsony Tiago da Silva, brasileiro, casado, agente público, CPF 776.977.661-91, com endereço residencial na Rua Ataliba Ribeiro, nº 822, centro, em Caçu – GO.

1.2 - J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.799.843/0001-68 e Inscrição Estadual nº. 10.173.322-4, com sede à Av. Ildefonso Carneiro, nº. 700, bairro centro, município de Caçu-GO, neste ato representada pelo Sr. José Teofredo Alcebíades Ferreira, portador do RG nº.3.591.709 DGPC-GO, inscrito no CIC/MF sob nº. 227.197.847-53, na forma de seu estatuto socia, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

II - DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 004/2017 decorre:

- a) da previsão legal contida no art. 57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 ;
- b) da necessidade de adequar o prazo de vigência para viabilizar o cumprimento do objeto;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Fica aditivado o prazo de vigência contratual até 30 de abril de 2018, com início a partir de 1º de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 De acordo com os valores previstos no contrato original e em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este aditivo perfaz o valor total de R\$ 36.342,30 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente ato serão suportados pelo orçamento 2018 na seguinte ficha orçamentária:

<i>Fundo Mul. do Meio Ambiente</i>	<i>18.542.0080.2.134</i>	<i>Manutenção do FMMA</i>
<i>Elemento de Despesa</i>	<i>339030</i>	<i>Material de Consumo</i>

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 004/2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CAÇU (GO), 29 de dezembro de 2017.




GILSONEY TIAGO DA SILVA
Gestor do FMRH

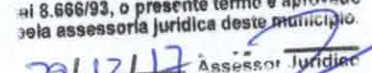


J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF nº. 24.799.843/0001-68

TESTEMUNHAS:

1 
NOME: Cláudia Lorenza de J. Bandeira
CPF: 977.179.241-53

2- 
NOME: Thyago O. Freitas
CPF: 016.709.551-09

Parecer Jurídico
Nos termos parágrafo único artigo 38
da Lei 8.666/93, o presente termo é aprovado
pela assessoria jurídica deste município.

Assessor Jurídico



Idelma Maria da S. Freitas
Secretária de Controle Interno
Portaria nº 063/17